

LEI N° 3.622, DE 9/05/07.

**REVOGA A LEI N° 3.611, DE 09 DE ABRIL
DE 2007.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogada a Lei Municipal nº. 3.611, de 09 de abril de 2007, que" Dispõe sobre o Gabinete Parlamentar, altera o anexo II, da Lei nº. 3.186, de 02 de maio de 2001, com a redação dada pela Lei nº. 3.510, de 08 de fevereiro de 2006, acrescenta o anexo IV, a Lei nº. 3.186, de 02 de maio de 2001 e dá outras providências".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2007.

ITURAMA-MG, 9 de maio de 2007.

Prefeito Municipal

Autores: Vereadores Vagner José Ferreira e Dijalme José de Queiroz